



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

Declaro a **prejudicialidade** da seguinte proposição, e suas apensadas, que se encontram nesta Comissão, nos termos do artigo 164, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

- **PL 915/2020**, do senhor Fernando Monteiro (PP/PE), que “Autoriza a utilização dos recursos que especifica nas ações para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do coronavírus” (**Apensados PLs 1.069/2020 e 1.829/2020**), por perda de oportunidade.

Encontra-se anexa a nota da Consultoria Legislativa com o embasamento necessário para a prejudicialidade da proposição.

Comunique-se à Presidência da Casa para adoção de providências regimentais.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2025.

Deputada **ELCIONE BARBALHO**
Presidente



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Elcione Barbalho.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3053186>

3053186